



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1219/2023

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 226/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 697/2023** apresentado pelo Vereador Manoel Eletricista – PSDB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

– Os pais, responsáveis e toda a comunidade escolar tem sido ouvidos para que possam debater e demonstrar os motivos da contrariedade ao processo de municipalização da escola ao qual pertencem?

REQ 697/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025569 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2E0E5DEF0B60ACBEDE3DB66C09DB5E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento à Proposição n.º 697/2023, que segue.

Com relação aos processos de municipalização das escolas, informamos que são realizadas reuniões com o chamamento e a participação das comunidades escolares interessadas, nas quais são sanadas dúvidas e há oitiva de todos os participantes. Essas reuniões são proporcionadas pela mantenedora – 12ª CRE – com a participação de representantes desta Pasta. Especificamente com relação à Escola Estadual de Ensino Fundamental Otaviano Manoel de Oliveira Júnior, oportuno ressaltar que compete à Secretaria Estadual de Educação (12ª Coordenadoria Regional de Educação) a responsabilidade de ofertar Ensino Médio. Quanto à municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ismael Chaves Barcellos, ficou acordado em reunião que, para este ano de 2024, não acontecerá.

Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.01.17
13:23:58 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 697/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025569 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2E0E5DEF0B60ACBEDE3DB66C09DB5E8

